



AO SENHOR PREGOEIRO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90038/2026

SKY AVIONICS & PARTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **38.712.866/0001-06**, com sede estabelecida no endereço constante em seu cadastro junto ao sistema Compras.gov.br, vem, respeitosamente, por intermédio de seu representante legal, com fundamento no *Art. 165, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021*, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. Da Tempestividade

O presente recurso é interposto dentro do prazo legal de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido pelo *Art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021*. Considerando a data de publicação da decisão de inabilitação e a manifestação imediata de intenção de recorrer no sistema, a peça protocolada nesta data cumpre integralmente o requisito de tempestividade, devendo ser regularmente processada e conhecida por esta Administração.

2. Dos Fatos

A Recorrente participou do Pregão Eletrônico nº 90038/2026, apresentando a proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública, no valor total de **R\$ 195.843,00**. No entanto,



ao analisar a documentação de habilitação, este Douto Pregoeiro decidiu pela inabilitação da empresa sob o argumento de descumprimento do item 7.23.2 do Edital.

O motivo da inabilitação residiu na apresentação de uma Certidão Positiva de Débitos emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a qual registrava a existência de débitos de ICMS em Dívida Ativa que totalizavam o montante de **R\$ 1.014,70**. Ocorre que, conforme restará demonstrado, tal inconsistência foi prontamente sanada, e a manutenção da inabilitação configuraria um excesso de rigor formal em detrimento do interesse público e da economia aos cofres do CBMDF.

3. Da Regularização Integral do Débito

É imperativo informar que os débitos que originaram a certidão positiva (Inscrições 50268479534, 50265316812 e 50265316820) foram **integralmente quitados em 12/06/2026**, conforme comprovantes de pagamento e Documentos de Arrecadação (DAR) anexos a este recurso. A quitação ocorreu de forma voluntária e imediata assim que a empresa tomou ciência da pendência administrativa.

Cumpramos observar que a SKY tem sua sede em Goiânia/GO, e que, consequentemente, a sua responsabilidade principal é perante o fisco do Estado de Goiânia. Logo, como a SKY não está localizada no Distrito Federal, é plenamente compreensível o fato de não visualizar as pendências (mesmo que mínimas) no fisco do Distrito Federal, e plenamente razoável a Administração Pública reconsiderar a inabilitação posto que os débitos já foram plenamente quitados.

Dessa forma, no presente momento, a Recorrente encontra-se em situação de plena regularidade fiscal perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, não subsistindo qualquer óbice jurídico ou financeiro que impeça a sua contratação pelo Poder Público.

4. Dos Fundamentos Jurídicos

4.1. Do Princípio do Formalismo Moderado e da Busca pela Proposta Mais Vantajosa



A Lei nº 14.133/2021 estabelece em seu *Art. 11, inciso I*, que o processo licitatório tem por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública. No caso em tela, a proposta da SKY AVIONICS (**R\$ 195.843,00**) representa uma economia extraordinária de **R\$ 325.424,23** em relação ao valor estimado pela Administração (**R\$ 521.267,23**).

O Princípio do Formalismo Moderado orienta que as formas não devem ser um fim em si mesmas, mas meios para alcançar o interesse público. Inabilitar a empresa que oferece uma economia de mais de 60% ao erário por conta de uma falha documental **já sanada** configura um apego excessivo à forma, prejudicando diretamente o patrimônio público.

4.2. Da Proporcionalidade e Razoabilidade

O débito que motivou a inabilitação é de **R\$ 1.014,70**, o que representa apenas **0,51%** do valor da proposta da Recorrente e meros **0,19%** do valor estimado do contrato. É flagrante a desproporcionalidade entre a sanção aplicada (exclusão do certame) e a natureza da falha (débito ínfimo já quitado).

"A Administração não deve excluir licitantes por falhas meramente formais ou por débitos de valor insignificante que não comprometem a execução contratual, sob pena de violar o princípio da seleção da proposta mais vantajosa." (Entendimento consolidado no TCU - Acórdão 1211/2021-Plenário).

4.3. Do Dever de Diligência (Art. 64 da Lei 14.133/2021)

A Nova Lei de Licitações reforçou o poder-dever de diligência do Pregoeiro. O *Art. 64* permite que a Administração realize diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância da proposta e sua validade jurídica. Dado o caráter saneável da regularidade fiscal (que pode ser comprovada por quitação posterior à emissão da certidão), o Pregoeiro deveria ter oportunizado a apresentação do comprovante de pagamento, em vez de proceder com a inabilitação imediata.



5. Dos Pedidos

Diante de todo o exposto, e considerando que a Recorrente comprovou a quitação integral dos débitos e detém a proposta mais econômica para o CBMDF, requer:

1. O **CONHECIMENTO** do presente recurso, ante a sua flagrante tempestividade;
2. No mérito, o seu **PROVIMENTO** para reformar a decisão de inabilitação da empresa SKY AVIONICS & PARTS LTDA;
3. A declaração de **HABILITAÇÃO** da Recorrente, com a consequente adjudicação do objeto em seu favor, por ser medida de justiça e de proteção ao interesse público e à economia administrativa.

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia, 25 de junho de 2026

SKY AVIONICS & PARTS LTDA

CNPJ 38.712.866/0001-06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 181112646222026
NOME: SKY AVIONICS E PARTS LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 643 QD.125 LT. 44 0
CIDADE: SANTA GENOVEVA
CNPJ: 38.712.866/0001-06
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Origem	Valor Débito	Protesto
50268479534	2023	143 ICMS	SIT:00-NAO PAGO:DEV		465,37	
50265316812	2022	143 ICMS	SIT:00-NAO PAGO:DEV		422,70	
50265316820	2022	143 ICMS	SIT:00-NAO PAGO:DEV		126,63	

Total de Débitos na Dívida ativa

ICMS	3	R\$1.014,70
Total:	3	R\$1.014,70

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 10 de setembro de 2026. *

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
06.915.880/0001-02 - A B DA SILVA & CIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	02/06/2026 08:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
92.833.110/0001-52 - AEROMOT S/A Porte Empresa: Grande Empresa	02/06/2026 08:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
04.263.318/0001-16 - AZUL CONECTA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/05/2026 10:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
14.112.669/0001-80 - HELISTAR MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/05/2026 23:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
04.778.630/0001-42 - RIMA - RIO MADEIRA AVIACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	21/05/2026 12:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
38.712.866/0001-06 - SKY AVIONICS & PARTS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	02/06/2026 10:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia

VIA SEEC

2ª Via de Documento de Arrecadação

Dívida ativa - Internet

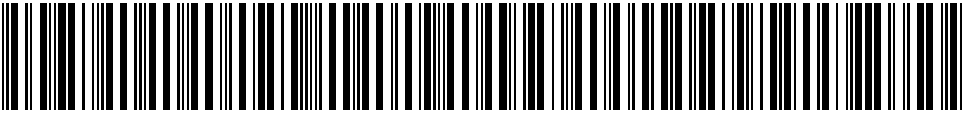
01.CF/DF	
02.Cod Receita	5754
03.Cota ou Refer.	022023
04.Vencimento	15/03/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	50268479534
09.CPF/CNPJ	38712866000106
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	90
12.Res. SEEC	0299860109
13.Principal - R\$	275,75
14.Multa - R\$	27,57
15.Juros - R\$	119,75
16.Outros - R\$	42,30
17.Valor Total	465,37

Nome ou Razão Social
SKY AVIONICS E PARTS LTDA

Endereço
AV SANTOS DUMONT, 643 QD.125 LT. 4

Detalhes
DBCM: 00/00/0000 DBMJ: 15/03/2023
INSC.ORG.:
143-0000/0,00**
143-2023/275,75**
**102-2023/27,57
VALIDO P/ PAGAMENTO ATE:30/06/2026
DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

856000000047 653700093004 626000299869 010901339654



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação

Dívida ativa - Internet

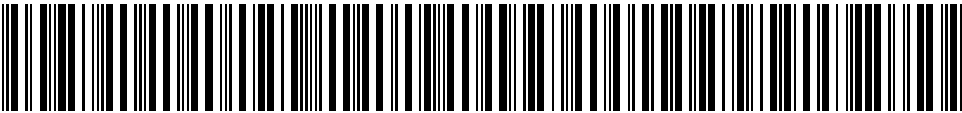
01.CF/DF	
02.Cod Receita	5754
03.Cota ou Refer.	022023
04.Vencimento	15/03/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	50268479534
09.CPF/CNPJ	38712866000106
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	90
12.Res. SEEC	0299860109
13.Principal - R\$	275,75
14.Multa - R\$	27,57
15.Juros - R\$	119,75
16.Outros - R\$	42,30
17.Valor Total	465,37

Nome ou Razão Social
SKY AVIONICS E PARTS LTDA

Endereço
AV SANTOS DUMONT, 643 QD.125 LT. 4

Detalhes
DBCM: 00/00/0000 DBMJ: 15/03/2023
INSC.ORG.:
143-0000/0,00**
143-2023/275,75**
**102-2023/27,57
VALIDO P/ PAGAMENTO ATE:30/06/2026
DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

856000000047 653700093004 626000299869 010901339654



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia

VIA SEEC
2ª Via de Documento de Arrecadação
Dívida ativa - Internet**Nome ou Razão Social**

SKY AVIONICS E PARTS LTDA

Endereço

AV SANTOS DUMONT, 643 QD.125 LT. 4

Detalhes

DBCM: 00/00/0000 DBMJ: 15/12/2022

INSC.ORG.:

143-0000/0,00**

143-2022/244.83**

**102-2022/24,48

VALIDO P/ PAGAMENTO ATE:30/06/2026

DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

01.CF/DF	
02.Cod Receita	5754
03.Cota ou Refer.	112022
04.Vencimento	15/12/2022
05.Exercício	2022
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	50265316812
09.CPF/CNPJ	38712866000106
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	06
12.Res. SEEC	0299860195
13.Principal - R\$	244,83
14.Multa - R\$	24,48
15.Juros - R\$	114,97
16.Outros - R\$	38,42
17.Valor Total	422,70

856700000040 227000093004 626000299869 019501239651



----- Corte Aqui -----

----- Autenticar no Verso -----



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
Dívida ativa - Internet**Nome ou Razão Social**

SKY AVIONICS E PARTS LTDA

Endereço

AV SANTOS DUMONT, 643 QD.125 LT. 4

Detalhes

DBCM: 00/00/0000 DBMJ: 15/12/2022

INSC.ORG.:

143-0000/0,00**

143-2022/244.83**

**102-2022/24,48

VALIDO P/ PAGAMENTO ATE:30/06/2026

DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

01.CF/DF	
02.Cod Receita	5754
03.Cota ou Refer.	112022
04.Vencimento	15/12/2022
05.Exercício	2022
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	50265316812
09.CPF/CNPJ	38712866000106
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	06
12.Res. SEEC	0299860195
13.Principal - R\$	244,83
14.Multa - R\$	24,48
15.Juros - R\$	114,97
16.Outros - R\$	38,42
17.Valor Total	422,70

856700000040 227000093004 626000299869 019501239651



----- Corte Aqui -----

----- Autenticar no Verso -----



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia

VIA SEEC

2ª Via de Documento de Arrecadação

Dívida ativa - Internet

Nome ou Razão Social

SKY AVIONICS E PARTS LTDA

Endereço

AV SANTOS DUMONT, 643 QD.125 LT. 4

Detalhes

DBCM: 00/00/0000 DBMJ: 15/06/2022

INSC.ORG.:

143-0000/0,00**

143-2022/70,19**

**102-2022/7,01

VALIDO P/ PAGAMENTO ATE:30/06/2026

DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

01.CF/DF	
02.Cod Receita	5754
03.Cota ou Refer.	052022
04.Vencimento	15/06/2022
05.Exercício	2022
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	50265316820
09.CPF/CNPJ	38712866000106
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	31
12.Res. SEEC	0299860284
13.Principal - R\$	70,19
14.Multa - R\$	7,01
15.Juros - R\$	37,92
16.Outros - R\$	11,51
17.Valor Total	126,63

856700000016 266300093009 626000299869 028401239653



Corte Aqui

Autenticar no Verso



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação

Dívida ativa - Internet

Nome ou Razão Social

SKY AVIONICS E PARTS LTDA

Endereço

AV SANTOS DUMONT, 643 QD.125 LT. 4

Detalhes

DBCM: 00/00/0000 DBMJ: 15/06/2022

INSC.ORG.:

143-0000/0,00**

143-2022/70,19**

**102-2022/7,01

VALIDO P/ PAGAMENTO ATE:30/06/2026

DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

01.CF/DF	
02.Cod Receita	5754
03.Cota ou Refer.	052022
04.Vencimento	15/06/2022
05.Exercício	2022
06.Inscrição	
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	50265316820
09.CPF/CNPJ	38712866000106
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEEC	31
12.Res. SEEC	0299860284
13.Principal - R\$	70,19
14.Multa - R\$	7,01
15.Juros - R\$	37,92
16.Outros - R\$	11,51
17.Valor Total	126,63

856700000016 266300093009 626000299869 028401239653



Corte Aqui

Autenticar no Verso



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

Dados da conta debitada:

Nome: **SKY AVIONICS E PARTS LTDA**
Agência: **7832** Conta: **19758 - 1**

Dados do pagamento:

Código de barras: **856000000047 653700093004 626000299869 010901339654**

Valor do documento: **R\$ 465,37**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 12/06/2026 às 09:33:59 via Sispag, CTRL 002026061254593.

Autenticação:

CD056AD1A780D69BDDBA97F04FAE61DC4657EA15



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

Dados da conta debitada:

Nome: **SKY AVIONICS E PARTS LTDA**
Agência: **7832** Conta: **19758 - 1**

Dados do pagamento:

Código de barras: **856700000040 227000093004 626000299869 019501239651**

Valor do documento: **R\$ 422,70**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 12/06/2026 às 09:33:59 via Sispag, CTRL 002026061269186.

Autenticação:

9CD1C13974C148B6797DB0C8D26D1AC13F1BAA93



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

Dados da conta debitada:

Nome: **SKY AVIONICS E PARTS LTDA**
Agência: **7832** Conta: **19758 - 1**

Dados do pagamento:

Código de barras: **856700000016 266300093009 626000299869 028401239653**

Valor do documento: **R\$ 126,63**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 12/06/2026 às 09:33:59 via Sispag, CTRL 002026061270993.

Autenticação:

0BEC9DF982907B7D6A67116AE2804D45BA12668F